



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.311, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição da Equipe de Apoio, designada por meio da Portaria nº 23.049, de 5 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, nos termos do Decreto nº. 4.536/2005, que regulamentou a utilização da modalidade de licitação PREGÃO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.049, de 5 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, nos termos do Decreto nº. 4.536/2005, que regulamentou a utilização da modalidade de licitação PREGÃO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Apoio, designada por meio da Portaria nº 23.049, de 5 de janeiro de 2021, para substituição do membro Arnaldo Perandrê Meira por Luís Carlos Cardoso Sanches, que passa a vigorar com a seguinte composição:

"Art. 1º

I - *Pregoeiro: Ricardo Cordeiro Custódio;*

II - *Equipe de Apoio:*

a) *Luís Carlos Cardoso Sanches;*

b) *Gabriel Augusto Loiola da Motta;*

c) *Heloise Caroline Bernardi.*" (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de março de 2021.

Antonio Takashi Sasada
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito




Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Portaria nº 23.311, de 16 de março de 2021 Fls. 2 de 2

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 24.03.2021 Edição: 36, p. 14
Visto do servidor responsável: 



Quarta-feira, 24 de Março de 2021

Ano I | Edição nº 36

Página 14 de 31

I - Presidente: André Luís de Toledo Araújo;

II - Membros: Lúcia Akemi Hirase Mitami;

Tais Fernanda Ramos Angelino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 15 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.311, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Altera a composição da Equipe de Apoio, designada por meio da Portaria nº 23.049, de 5 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, nos termos do Decreto nº. 4.536/2005, que regulamentou a utilização da modalidade de licitação PREGÃO.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a Portaria nº 23.049, de 5 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio, nos termos do Decreto nº. 4.536/2005, que regulamentou a utilização da modalidade de licitação PREGÃO;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Apoio, designada por meio da Portaria nº 23.049, de 5 de janeiro de 2021, para substituição do membro Arnaldo Perandrê Meira por Luís Carlos Cardoso Sanches, que passa a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 1º

I - Pregoeiro: Ricardo Cordeiro Custódio;

II - Equipe de Apoio:

a) Luís Carlos Cardoso Sanches;

b) Gabriel Augusto Loiola da Motta;

c) Heloise Caroline Bernardi.”.(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 23.313, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a instauração da Sindicância Administrativa nº. 02/2021, para apurar a falta de materiais permanentes, localizado na Escola Vail Justiniano de Toledo, onde funciona a Cidade Digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Ofício nº 001, da Chefe de Divisão de Patrimônio, que relata a falta de materiais permanentes, localizado na Escola Vail Justiniano de Toledo, onde funciona a Cidade Digital;

Considerando a manifestação do Procurador Jurídico, de 11 de março de 2021, pela abertura da Sindicância Administrativa para apuração;

Considerando a solicitação da Chefe de Gabinete, referente à instauração de Sindicância Administrativa para realizar a devida apuração;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa nº. 02/2021, para a apuração do ocorrido, através da Comissão abaixo designada, com a apresentação de Relatório Final junto ao Gabinete do Prefeito no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta)